



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– CEP 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

LEI Nº. 1046/2017

(Autoria: Poder Executivo)

Súmula: *Denomina nome à Capela Mortuária no Município de Sapopema e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica oficializada a denominação da Capela Mortuária, localizada à Rua Araguaia, nº. 188, Jardim Ideal, Sapopema, Paraná, conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa-se com a denominação “**Chede Antonio Neto**” a Capela Mortuária;

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, aos 11 dias do mês de abril 2017.

Gimerson de Jesus Subtil
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº. 1046/2017

(Autoria: Poder Executivo)

Súmula: Denomina nome à Capela Mortuária no Município de Sapopema e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica oficializada a denominação da Capela Mortuária, localizada à Rua Araguaia, nº. 188, Jardim Ideal, Sapopema, Paraná, conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa-se com a denominação “**Chede Antonio Neto**” a Capela Mortuária;

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR,
aos 11 dias do mês de abril 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F5C9583F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/04/2017. Edição 1236
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>